



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.038, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar
do Município de Erechim – CAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 7.597, de 14 de Maio de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: João Gabriel Janish - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Seg. Alim;

b) Suplente: Tiago José Valentini - Secretaria Municipal de Educação.

II – Representantes na Área de Educação:

a) Educação Docente:

1. Titular: Lourdes Pinheiro Barbieri;

2. Suplente: Ana Paula Santin Volpato.

b) Trabalhadores da Educação:

1. Titular: Marlova Pazzeti do Amaral;

2. Suplente: Luciane de Martini Turatto.

III – Representantes de Pais de Alunos:

a) Titular: Diandra Betiele Oliveira;

b) Suplente: Laila Daniele Rosário de Oliveira Kottwitz;

c) Titular: Diogenes Pedro Carravetta Pinto;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

d) Suplente: Suzana Maria Marangoni.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Naiara Cassia Soccol Menegon;

b) Suplente: Adriana Regina Secchi;

c) Titular: Josieli Carla Terres;

d) Suplente: Paulo Renato Vasata.

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.363/2021 e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2025.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração